



# Chamada à Organização da EAIA 2020

## 12ª Escola Avançada de Inteligência Artificial

A Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial (APPIA) tem, como seus principais objectivos, impulsionar a investigação e a aplicação prática da Inteligência Artificial (IA) e promover acções para a sua divulgação.

No ano de 2020 realizar-se-á a 12ª Escola Avançada de Inteligência Artificial, EAIA 2020, uma Escola de Verão na área científica da IA, cujo propósito é o de motivar o interesse de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação pela investigação e pela aplicação prática da IA, em áreas específicas de operação.

A edição da EAIA 2020 sucederá a uma série de Escolas de Verão que desde 1988 acontecem com carácter bianual e com o objectivo de aprofundarem os conhecimentos num campo de aplicação particular, entre os diversos domínios de aplicação da IA. As escolas avançadas de IA precedentes adoptaram o idioma inglês como língua oficial do evento, com o intuito de dinamizar e acentuar a sua presença e participação internacional. O sucesso das escolas EAIA e a promoção da excelência do ensino da IA, deverão continuar a prevalecer na organização de mais este Evento APPIA.

A Direcção da APPIA convida os seus associados a responderem a esta chamada à organização da 12ª Escola Avançada de Inteligência Artificial, EAIA 2020. Os interessados em candidatar-se à organização deste evento deverão atender aos princípios enunciados no documento "Procedimentos de Candidatura à Organização de Eventos APPIA", disponível através do portal da Associação em [www.appia.pt](http://www.appia.pt), e acompanhar as condições particulares de organização definidas no presente documento.

### 1 Condições Particulares de Organização

No âmbito das definições contidas no documento já mencionado que regerá os procedimentos de candidatura à organização da EAIA 2020, a Direcção da APPIA determina o seguinte:

- a) a Direcção da APPIA representa a Associação, como parte na organização da EAIA 2020;
- b) a Comissão Organizadora do Evento, aqui designada por COE, responde, perante a APPIA, como parte responsável pela sua realização;
- c) a Direcção da APPIA constituirá um Comité Consultivo (*Advisory Committee*), ou CC, com a finalidade de assistir a COE na elaboração da estrutura do evento e na decisão sobre as datas;
- d) o valor individual das inscrições na EAIA 2020, assim como as diversas categorias de participação, serão fixados posteriormente à decisão sobre a candidatura seleccionada para a organização, tendo em conta o orçamento apresentado pela COE, resultando do acordo entre as partes;
- e) a Direcção da APPIA colocará à disposição da COE meios para a divulgação, apoio administrativo e suporte financeiro no montante de 2 500 EUR (dois mil e quinhentos euros);



- f) a Direção da APPIA terá direito a 4 inscrições na EAIA 2020, a título não-oneroso, com o objectivo de serem atribuídas a jovens investigadores ou estudantes, que manifestem interesse na área científica da IA;
- g) os montantes provenientes de apoios, subsídios, donativos, ou outros proveitos de idêntico carácter, ficarão à total disposição da COE;
- h) os importes resultantes de responsabilidades assumidas pela COE, bem como todo o tipo de encargos de natureza similar, serão da inteira responsabilidade da COE.

As presentes condições particulares de organização serão alvo de declaração de aceitação por parte da Comissão Organizadora da EAIA 2020.

## 2 Datas Importantes

A partir da presente data, está aberta a fase de candidatura à organização da 12ª Escola Avançada de Inteligência Artificial, EAIA 2020.

A data limite para a apresentação de candidaturas à organização da EAIA 2020 é o dia 29 de julho de 2019.

Todas as candidaturas recebidas serão analisadas pela Direção da APPIA que avaliará a sua conformidade, após o que, as candidaturas regulamentares, serão colocadas à apreciação dos associados, pelos meios habituais de comunicação da Associação com os seus membros.

A decisão sobre a candidatura eleita para a organização do EAIA 2020 será tomada em Assembleia-Geral ordinária, a realizar durante o EPIA 2019, a ter lugar em Vila Real, entre os dias 3 e 6 de Setembro de 2019.

Os responsáveis por todas as candidaturas apreciadas terão oportunidade de apresentar as suas propostas aos associados, em momento anterior ao da Assembleia-Geral em Lisboa, em dia e hora a divulgar oportunamente.

## 3 Informações

Informações adicionais sobre a chamada à organização da EAIA 2020 serão disponibilizadas no portal da APPIA em [www.appia.pt](http://www.appia.pt). Adicionalmente, podem ser solicitadas mais informações pelos seguintes meios:

Por correio postal:

Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial – APPIA  
Chamada à Organização da EAIA 2020  
Universidade do Minho  
Departamento de Informática  
Campus de Gualtar  
4710-057 BRAGA

Por correio eletrónico:

[infos@appia.pt](mailto:infos@appia.pt)